



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 12/06/2008

Jair P. Lima
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 005/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

EMENTA: O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, assim como aos demais órgãos - Ministério Público Federal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ministério das Cidades, Ministério Público Estadual e Instituto do Meio Ambiente - propondo que, em paralelo a duplicação da Rodovia AL-101 Sul, sejam construídas passagens de pedestres, inclusive sobre as pontes.

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste pleito é oferecer maior segurança aos transeuntes que utilizam aquela movimentada Rodovia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-AL, em 13 de abril de 2008.

Jair P. Lima
Vereador JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA